

PROCESSO: 2024-142

UNIDADE DEMANDANTE: ...

ASSUNTO: Contratação de serviços/Dispensa de licitação/Legalidade.

Cuidam os autos de procedimento administrativo virtual deflagrado que tem por escopo a contratação direta do **SERPRO** – Serviço Federal de Processamento de Dados, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836- 900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, para prestação de serviços de tecnologia da informação, sob o modelo de integrador multínuvem (Cloud Broker), para provimento de acesso a recursos de nuvem pública nos modelos infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) e Marketplace, sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, engenharia de infraestrutura de ambientes de nuvem, e disponibilização continuada de serviços de gerenciamento, administração e suporte técnico de recursos de infraestrutura, visando atender às necessidades deste Pretório, no valor de R\$ 518.058,36 (quinhentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Nesse sentido, os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Documento de Oficialização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme estabelece art. 72, I da Lei nº 14.133/21; b) Mapa de Preços; c) Proposta do Contratado; d) Minuta de Contrato; e) Certidão SICAF.

Posteriormente, os autos foram encaminhados a esta ASJUR para análise do procedimento de contratação direta, nos termos dos arts. 53, § 4º, e 72, inciso III, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dito isso, considerando os atos empreendidos para suprir a necessidade do objeto, e atendidos os requisitos legais para contratação, **ACOLHO**, como razão de decidir, o Parecer/ASJUR (Evento H1599) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **SERPRO** – Serviço Federal de Processamento de Dados, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836- 900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, para prestação de serviços alusivos à tecnologia da informação sob o modelo de integrador multínuvem

(cloud broker), para provimento de acesso a recursos de nuvem pública nos modelos Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) e Marketplace, sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, engenharia de infraestrutura de ambientes de nuvem, e disponibilização continuada de serviços de gerenciamento, administração e suporte técnico de recursos de infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses, o que faço com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor de R\$ 518.058,36 (quinhentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), desde que seja atestada a existência de disponibilidade financeira para custeá-la.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística – DILOG/GECON, para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI**, **Presidente** em 20/06/2024 às 12:21:59.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GVCC.ZWOL.RD4W.VRF2